LEILOVALOR®
Liquidação de Activos

| NEGOCIAÇÃO PARTICULAR | 2490-826 OURÉM |
|---|---|

Por determinação da Exmo. Administrador de Insolvência, coadjuvamos na venda por Negociação Particular a ser anunciado no site www.leilovalor.com, nos termos dos Art.º 164º do CIRE e 833.º do C.P.C. no que for aplicável, constantes do Auto de Apreensão de Bens

# OPEL CORSA-A C15D (000098)




Veículo ligeiro de passageiros da marca Opel, modelo Corsa-A C15D (000098), com a matrícula 61-33-AC, de cor branca, com 1.488 cc de cilindrada, a gasóleo, com o número de quadro VSX000098N4184429, registado na Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa.

**VALOR BASE DE VENDA: 400,00 €**

**SÃO ADMITIDAS PROPOSTAS ATÉ AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026.**

☏ 224 225 831
(chamada para rede fixa nacional)
✉ geral@leilovalor.com
**VISITA SOB MARCAÇÃO**

Venda é realizada pela encarregada de venda LEILOVALOR, através de Negociação Particular, nos termos dos artigos 164.º do CIRE e 833.º do C.P.C. no que for aplicável, segundo as seguintes condições de venda:

# CONDIÇÕES DE VENDA

**1.** Compete à Leiloeira assegurar o regular desenvolvimento do procedimento de venda, nomeadamente mediante o cumprimento das presentes condições, que integram o dossier de venda.
**2.** No registo prévio, deverão constar todos os elementos identificativos necessários para a emissão do título de transmissão, incluindo nome completo, morada, cartão de cidadão ou bilhete de identidade e número de identificação fiscal.
**3.** O ato de registo implica a declaração expressa do interessado de que tomou conhecimento e aceita integralmente as presentes condições de venda.
**4.** Ao apresentar proposta, o interessado assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes desse ato, incluindo a aquisição dos bens adjudicados pelo valor proposto, em conformidade com o regime legal aplicável e as presentes condições.
**5.** Serão admitidas propostas de aquisição dos bens pelos valores de venda indicados no catálogo, ficando as mesmas sujeitas à aceitação do Administrador de Insolvência e/ou da Comissão de Credores.
**6.** Deverão ser apresentadas propostas para o veículo. As propostas deverão ser entregues até ao dia 30/11/2026 à encarregada de venda "LEILOVALOR, LDA", sita na Rotunda 1º de Maio, 160, 3º andar, sala 7, 4440-519 Valongo. A proposta deverá conter a indicação do processo de insolvência, o nome completo, cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal e morada.
**7.** Após a adjudicação, o comprador deverá proceder ao pagamento integral do valor proposto pelos bens adquiridos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, através de cheque bancário emitido a favor de "Massa Insolvente de Marisa Duarte – Construção Civil, Unipessoal, Lda.". Sendo emitido pela Massa Insolvente o respetivo título de transmissão, o qual servirá para efeitos de registo contabilístico por parte do comprador. O IVA liquidado à taxa legal em vigor sobre o valor do(s) bem(ens) vendido(s), será efetuado mediante instruções dadas pelo ilustre Administrador de Insolvência (sendo que no e-mail de adjudicação será indicado o procedimento a efetuar).
**8.** A empresa encarregada da venda receberá, por cheque ou transferência bancária, após o pagamento integral dos bens, uma comissão calculada sobre o valor da adjudicação, correspondente a 10% do montante adjudicado, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este montante da exclusiva responsabilidade do comprador.
**9.** Todos os bens serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, cabendo ao proponente comprador a responsabilidade por todos os custos futuros inerentes à aquisição, incluindo impostos e despesas de remoção.
**10.** O levantamento dos bens adquiridos apenas será permitido após o pagamento integral do preço e no prazo máximo de 10 dias a contar da competente autorização do Administrador da Insolvência, devendo ser realizado sem causar qualquer dano às instalações onde os bens se encontram. O comprador assume integral responsabilidade por eventuais danos causados durante a remoção.
**11.** Compete exclusivamente ao comprador a desmontagem, remoção, transporte e quaisquer outros encargos relacionados com os bens adquiridos, incluindo a obtenção de licenças, cumprimento das normas de segurança aplicáveis e reparação de eventuais danos. A Massa Insolvente e a encarregada de venda estão expressamente isentas de qualquer responsabilidade por acidentes, prejuízos ou encargos resultantes dessas operações.
**12.** As viaturas apenas poderão ser levantadas após o registo definitivo da venda junto da Conservatória do Registo Automóvel, mediante apresentação do respetivo comprovativo de registo. Para esse efeito, o comprador deverá pagar a quantia de €65,00 por viatura, destinada ao pagamento dos emolumentos devidos.
**13.** O incumprimento de qualquer das obrigações pelo proponente comprador determinará a perda de quaisquer montantes já pagos, independentemente do título sob o qual tenham sido efetuados.
**14.** Caso, por motivos alheios à vontade da Massa Insolvente, a venda seja considerada sem efeito, os montantes pagos serão restituídos ao comprador, sem qualquer acréscimo ou penalização.
**15.** As visitas aos bens objeto da venda poderão ser realizadas mediante marcação prévia, devendo os interessados efetuar inscrição através do e-mail geral@leilovalor.com.